

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº142/2022

Sertão Santana, 30 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos em resposta ao Ofício OF.CM. Nº169/2022, datado em 25 de maio corrente, informar que foi retirado o Projeto de Lei Nº1.634, de 06 de maio de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento corrente da Câmara Municipal de Sertão Santana.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Junta do 20
Protocolo nº 406/2022
31.05.2022 14h11
[Signature]

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!